



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA NÚMERO /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 014/2021.

Acrescenta-se artigo ao Projeto de Lei nº 014/2021 para incluir nova disposição, ficando os artigos 11, 12 e 13 com a seguinte redação:

Art. 11. O Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, fará uma ampla divulgação (sites oficiais, mídias sociais e/ou convênio com o SAAE, etc...) dessa Lei, para que os Municípios tenham conhecimento da Publicação da referida Lei.

Art. 12. Fica revogada a Lei nº 2.044, de 04 de novembro de 1997.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz – ES, 10 de junho de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania